

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor **Genivaldo José de Melo**, portador do **RG nº 002.665.207 ITEP/RN e CPF nº 097.250.584-96**, pelos serviços relevantes e de cunho extraordinário, desempenhados junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal de nº 813/2011, tendo em vista que o referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base do aludido servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 21 de fevereiro de 2022.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro

**Código Identificador:0D0E9B5D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL SEC.  
SAÚDE-2021**

**Aditivo nº. 01 – Contrato nº 041/2021.**

Referente ao Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com o inciso IX, art.37, da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar nº 1.180/2021, com amparo na Constituição Federal.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Angicos

**Contratado:** Émyle Farias Pereira.

**Objeto:** Em virtude da mesma se encontrar em período de Gestação e Licença Maternidade.

**Cargo:** Médica Pediatra.

**Carga Horária:** 40 Horas Semanais.

**Data da Assinatura:** 30/12/2021

**Vigência:** 01/01/2022 à 30/07/2022

**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensal, totalizando o valor global estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**Publicado por:**

Francisca Marques da Silva Lima

**Código Identificador:37558E32**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022**

**OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública consiste em credenciar fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

**PROPOSTANTES DECLARADOS VENCEDORES** e respectivos valores totais das contratações: **ALYSON RODRIGO DE AMORIM** - Valor: R\$ 19.990,71; **FRANCISCO BATISTA DE MESQUITA** - Valor: R\$ 19.995,44; **FRANCISCO DE FREITAS SILVA** - Valor: R\$ 19.870,00; **MARIA POLIANA DE MESQUITA** - Valor: R\$ 19.999,20.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (84) 3392-0209.

E-mail: pmam.cpl@gmail.com..

Antônio Martins - RN, 21 de Fevereiro de 2022

**RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA**

Presidenta da Comissão

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva

**Código Identificador:0E8C5C05**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

**PROCESSO Nº. 25010002/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **CASA DOS FERROS APODI LTDA - EPP**, foi vencedora dos itens: 4, 7, 8, 9, 12, 17, 18, 23, 24, 30, 40, com o valor global de **R\$ 55.795,00** (Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais); Empresa: **E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, foi vencedora dos itens: 2, 3, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 34, 37, 38, 39, com o valor global de **R\$ 314.750,50** (trezentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); Empresa: **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI**, foi vencedora dos itens: 1, 6, 13, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 43, com o valor global de **R\$ 1.110.390,00** (um milhão cento e dez mil, trezentos e noventa reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico para a Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referencia).

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:049F4385**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.**

**PROCESSO Nº. 02020001/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor global de **R\$ 443.976,00** (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Insulinas Lantus (insulina basal de ação lenta) e Humalog (insulina de ação rápida), para atender pacientes cadastrados que necessitem das mesmas para tratamento de

Diabetes Mellitus tipo II, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:44BA6172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATA DE Nº: 157/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos dezoito dias de agosto do ano dois mil e vinte às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em caráter ordinário para deliberar a seguinte pauta: Leitura e aprovação da última ata; Relatório do Bolsa Família; Relatório das ações de combate a Covid 19; e Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social); Fabricia Karen Câmara Rodrigues e Itamara Isis Silveira de Sena (Conselho Regional de Serviço social); Rosana Costa da Silva (Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi); Nara Lidiane de Freitas Lima (Secretaria Municipal de Educação); Ivonilda de Sousa Oliveira (Associação dos Produtores Rurais de Agrovila Palmares) e como convidadas Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social) e Suzana Katia da Silveira Maia Carvalho (Casa dos Conselhos). A reunião via conferência, pela Plataforma de whatsapp devido à pandemia, de acordo com o decreto Municipal nº0231-2020 de 27 de abril de 2020, que regulamenta a proibição de aglomerações. Assim a reunião teve início com as boas vindas pelo presidente do CMAS Marcílio Reginaldo de Sousa e leitura da pauta. A conselheira Rosana Costa fez a leitura da ata de número 156, sendo questionados os presentes sobre a leitura se tinha algum apontamento de oposição, sem mais nenhuma manifestação ao contrário foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Marcílio Reginaldo, entregou ao conselho através do e-mail o relatório das ações de combate ao covid 19 elaborado pela equipe da Secretaria de Assistência; e a secretária Suzana enviou o devido documento para o email particular dos (as) conselheiros (as) para ser apreciado e arquivado junto aos demais documentos do conselho. Referente à segunda pauta Marcílio informou que a equipe do Programa Bolsa Família continua atendendo aos usuários de forma exponencial, todas as medidas de cuidado estão sendo tomadas e neste momento devido ao auxílio emergencial não pode ser inserido nem bloqueado nenhuma família, o trabalho itinerante continua sendo realizado, e a equipe técnica está realizando visita domiciliar quando necessário. Itamara informou que o trabalho da equipe do Bolsa Família e demais programas continuam funcionando cada um com suas particulares, os atendimentos estão sendo agendados, e que realmente enquanto estiver o auxílio emergencial não pode ser inserido nem bloqueado nenhum benefício, nem inserir ninguém no cadastro. Em relação à terceira pauta Marcílio e Itamara explicaram sobre o relatório de compra de EPIS para os profissionais que compõem a Secretaria Municipal de Assistências Social, bem como também a compra de produtos e insumos para o combate ao covid 19, e que foi recebido o valor de quarenta e sete mil duzentos e cinquenta Reais, dividido em duas parcelas, referente aos meses de abril, maio, junho e julho, agosto, setembro. Itamara informou que tiveram que elaborar um projeto para que fosse realizada a devida aquisição de todos os produtos. Foram adquiridos os seguintes EPIS: 300 viseiras protetoras; 350 óculos protetores; 100 caixas de luvas tamanhos p e m; 300 unidades de 5 litros de álcool 70 %; 600 capotes; 600 tocas; 1500 mascarar em tecido, e que todos os EPIS já foram entregue a todos os profissionais. O Presidente Marcílio informou que o Ministério da Cidadania abriu uma conta específica para repasse dos valores em dinheiro para o combate ao Covid 19. Marcílio falou sobre algumas

ações do Projeto Proteja Apodi, que está sendo realizado na zona urbana e rural do município, pelas equipes que compõem os Programas Sociais, e logo após passou a palavras para a Coordenadora da Vigilância Social Básica Cheila que informou mais detalhes sobre as ações que vem ocorrendo nos Programas Sociais neste momento de pandemia. Sendo assim Cheila Soares explicou que logo após reuniões realizadas com as equipes dos programas sociais elaborou um relatório das ações desenvolvidas que será exposto neste devido momento sendo elas as tais: visitas de busca ativa nas comunidades rurais e urbana do município para verificar as possíveis vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias neste período de pandemia; entrega de máscaras; solicitação e concessão de benefícios eventuais quando se faz necessário; atendimento psicossocial agendado; atendimento via whatsapp; informativos e atividades de cunho educativo nos grupos dos pais pelo whatsapp; dentre outras ações, onde as equipes continuam realizando ações e ofertando serviços, de acordo com as recomendações do Ministério da Cidadania e da Secretaria de Assistência Social, diante a essa nova realidade de trabalho. A conselheira Fabricia Rodrigues informou que as ações que estão sendo realizadas é de suma importância, as mesmas, gerou a oportunidade das equipes visitarem regiões da zona rural que antes não tinha como chegar, passando assim a conhecer a realidade vivenciada pelas famílias. Marcílio explicou sobre os recursos oriundos dos três poderes; Governo Federal, Estadual e Municipal diante a pandemia do Covid 19. Em relação à quarta pauta Marcílio explicou que a Defesa Civil do Município, verificou o aumento do consumo por água potável e que foi ativada mais 5 comunidades pelo exército, beneficiando mais de 100 pessoas. Já em relação à família venezuelana que se encontra no município, Itamara explicou que a mesma já estava sendo atendida e acompanhada pela equipe do CREAS, como também pela equipe do CRAS do Município de Mossoró, que a família já recebeu toda a ajuda necessária que é de responsabilidade da Assistência. Nara explicou sobre o compra direta que foi aberto pela Emater, que já foi recebido uma remessa de produtos. Neste momento Marcílio abriu espaço para os conselheiros falarem a conselheira Ivonilda relatou que na comunidade que residi que a caixa de água estava quebrada, mais que o material já foi entregue a associação e vão entrar com a mão de obra para o concerto. Suzana informou que o Conselho está aberto no horário da manhã, e que as reuniões continuaram sendo através de plataformas digitais enquanto durar a pandemia. Portanto, não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Marcílio Reginaldo, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Fabricia Karen Câmara Rodrigues, Assistente Social e Secretária lavei a presente Ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:54E4B488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATA DE Nº: 162/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em caráter ordinário para deliberar a seguinte pauta: Leitura e aprovação da última ata; Relatório do Bolsa Família; Pagamento do COEGEMAS; Projeto 18 de Maio; Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza e keique Rosalina da Silveira e Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social); Fabricia Karen Câmara Rodrigues (Conselho Regional de Serviço social); Rosana Costa da Silva (Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi); Mayara Morgania Gurgel do Rosário (Associação de agricultores do Rio Novo e comunidades adjacentes); Nara Lidiane de Freitas Lima (Secretaria Municipal de Educação); e como convidada Antônia Veronica Pinheiro de Assis (Casas dos Conselhos). A reunião via conferência, pela Plataforma Google Meet, em respeito as orientações sanitárias de combate à pandemia da covid 19 teve início com as boas vindas pela presidente do CMAS Rosana Silva que fez a leitura da pauta e logo após solicitou a conselheira fabricia karen que